



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ERRATA EDITAL 05-2019

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019 - DG/IPSM), exclui do MG nº 98 de 13/05/2020 e tornar sem efeito por conveniência administrativa a habilitação da clínica Imagem Medicina Diagnóstica, habilitada no edital 05-2019 – PJ. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 19/06/2020. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas.

2 cm -19 1366409 - 1